



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:
pmidab@gmail.com.



PORTARIA Nº 289/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII e a Lei Municipal 126 A na Seção X em seu Art. 131,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao (a) Sr(a). **MARLI RODRIGUES CARNEIRO** – Auxiliar de Serviços Gerais Efetiva no Hospital Maria Amelia – sendo a Terceira **LICENÇA PREMIO** do período de 02 de Dezembro de 2024 á 02 de Março de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 02 de Dezembro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA